



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14 de 13/02/2008

AUTOR :
Therezinha Ruiz

ASSUNTO :
Utilidade Pública

Ementa:
CONSIDERA como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS MULHERES COM CÂNCER – LAR DAS MARIAS.

Texto:

Art. 1º - Fica considerada como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS MULHERES COM CÂNCER – LAR DAS MARIAS, com sede na Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, nº 539, Conjunto Dom Pedro II - Planalto, CEP. 69040-070, no Município de Manaus/Amazonas.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei nº 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.